



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

165º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ,** para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029,** munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa **Clínica Santa Therezinha** localizada na **AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S),** que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
123º	716910	JESSICA LUCIANA DA CUNHA	30/08/1997	67
124º	169540	ABNER LUCAS FELICIANO ACARIO	30/01/1998	67
125º	429680	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOARES	18/04/1973	67
126º	475440	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	05/09/1975	67
127º	437700	CRISTIANA ROCHA MACHADO	06/08/1976	67
128º	517700	NEEMIAS BRINATI BARBOSA DE SOUZA	26/04/1984	67
129º	57810	SABRINA GUIMARÃES DOS SANTOS	20/08/1987	67
130º	191990	ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1988	67
131º	188020	GABRIELLA BASTOS DA SILVA	04/07/1988	67
132º	310990	MAXCIENE MARIA DA SILVA FERREIRA DE	02/10/1988	67
133º	190070	GUILHERME TEIXEIRA DE ARAÚJO	19/05/1989	67
134º	354830	REGILANE DA SILVA FONSECA	29/07/1991	67
135º	216500	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO	11/01/1995	67
136º	569560	VITÓRIA ALVES FARIA	02/06/2002	67
137º	467800	JOSINEI PEREIRA EVANGELISTA	22/03/1968	66
138º	604740	ANA LÚCIA PINTO	05/07/1968	66

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
52º	275580	IDAIANE DUARTE NOBRE	24/07/1982	62
53º	296590	ROSANA DA SILVA REVELLES	19/12/1973	62
54º	387180	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA	20/01/1972	61,5
55º	387060	JANAÍNA SILVEIRA JARDIM REIS	15/01/1979	61,5

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
55º	372620	RAISSA SOUZA DA ROCHA	20/07/1987	61
56º	481000	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	28/06/1990	60,5

335 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
75º	545930	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	03/05/1982	71,5

334 - PROFESSOR I - LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
24º	351640	THAÍS CRISTINA EMERICK DE ALBERNAZ CRESPO	19/05/1993	70
25º	382750	GABRIELE FALK	08/07/1986	69,5
26º	273320	CARLOS MAGNO MACHARETH MONTEIRO	28/01/1970	69,5

337 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
71º	529640	PAULA RENATA CARDOSO DA CRUZ	25/03/1977	69
72º	43580	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	12/05/1983	69
73º	638530	NATHÁLIE MARINHO DE ALMEIDA	27/05/1998	69
74º	659650	NATÁLIA SOARES DE MELO	07/06/1983	69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

338 - PROFESSOR I - HISTORIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
55º	174520	PHILIPPE CHAVES GUEDON	04/08/1994	78

341 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
65º	552390	DIEGO DE CARVALHO ROSA	13/04/1988	65,5
66º	293640	ANGELO ALVES DE SOUSA CORRÊA	01/09/1991	65,5

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
962º	117680	JURACI DE SOUZA MARQUEZ	12/01/1980	57
963º	96020	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS MARINS	23/06/1985	57
964º	362710	SABRINA AMORIM MACIEL MERCES	15/01/1988	57
965º	600620	GILBERTO MAMEDE DA SILVA	22/03/1989	57
966º	244370	JULIANA BARBOZA DE MEIRA NOGUEIRA	03/05/1990	57
967º	344130	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	57
968º	220860	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	57
969º	293960	KATHARINY DHULLY RIMES DE SOUZA	19/12/1999	57
970º	94550	ROSANE DE AZEVEDO COELHO	10/01/1970	57
971º	342920	GILMARA DE SOUZA AGUIAR	21/05/1973	57
972º	342980	MARGARETH ALVES COELHO	10/06/1974	57
973º	447630	CACELY DE SOUZA ALMEIDA	06/03/1982	57
974º	249460	PATRÍCIA JOYCE DE SOUZA CAMPOS	05/01/1983	57
975º	633150	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	57
976º	88520	CAROLINE QUESPANER OVIDIO	09/05/1987	57
977º	739560	DARLANE PORTO NASCIMENTO	22/07/1993	57
978º	469820	LUCIANNY TORRES DE OLIVEIRA BRANDAO	24/07/1997	57
979º	334730	ELIANE VIEIRA BARRETO	30/06/1965	57
980º	219930	ANAÍRIS MARIA DOS SANTOS PAIVA	23/05/1970	57
981º	750980	VIVIAN DE AGUIAR	01/04/1989	57
982º	352150	ANA LUCIA DA SILVA DA COSTA	09/06/1995	57
983º	508150	VANESSA RANGEL DE OLIVEIRA	14/08/1996	57
984º	536250	SUZANA COUTINHO TRINDADE DOS SANTOS	03/10/1981	57
985º	35210	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	57
986º	347890	MARCELA SENNA CEARÁ	20/12/1984	57
987º	151160	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	08/09/1994	57
988º	709850	YARA MARGARETH DE SOUSA	22/01/1954	56
989º	287170	LUCIA ALVES GUIRRA	27/07/1965	56
990º	624880	MARIA DO CARMO GUNDIM DE OLIVEIRA	07/07/1971	56
991º	756290	JANE APARECIDA DA SILVA	15/06/1976	56
992º	613690	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	05/06/1996	56
993º	467900	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	06/07/1998	56
994º	259430	RAABE DE SOUZA LACERDA	16/12/1998	56
995º	60280	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	56
996º	577030	VÍVIAN JOSIANE DE ALMEIDA ATANES	11/12/2001	56
997º	529840	MARCIA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	13/03/1972	56
998º	133690	ZILANDA SOUZA DOS SANTOS	12/01/1977	56
999º	731950	CLAUDIA SOARES SÁ DE LACERDA	30/12/1978	56
1000º	718190	ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	14/11/1979	56



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)**02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - 2)**02 (duas) Cópia da Carteira de Identidade;
 - 3)**02 (duas) Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - 4)**02 (duas) Cópia de comprovante de residência atual;
 - 5)**Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - 7)**Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - 8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - 9)**Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 10)**Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - 11)**Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - 12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
 - 13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 - 14)**Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
 - 15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - 16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
 - 17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
 - 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.